Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Timon
DO MUNICIPIO DE TIMON
Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 31 de Julho de 2017 **Ano IV Edição - Nº 01127**

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO**,** o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0357, de 18/08/2014, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste,** comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min as 13h30minh, devidamente munidos.

ADMINISTRADOR		
1	HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	1942765-PI
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA		
1	HERCULES DOUGLAS CLÍMACO MARQUES	2936843-PI

Timon-MA, 31 de julho de 2017.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
E Gestão de Pessoal

IPMT

PORTARIA Nº 110/IPMT/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA– IPMT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 0293/IPMT/2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 047/IPMT/2015, de 10 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Luciney Vasconcelos Chaves,** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0133-5, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005, integrando-se ao valor dos proventos o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por força do disposto no art. 85, § 2.º c/c o at. 98, item III e art. 106, paragrafo único da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Publico Municipal de Timon), e artigo 37 § 2° da Lei Municipal n.º 1.349/2006 (redação dada pela Lei Municipal nº 1544/2008).

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 005	**EXPEDIDO EM** 25/07/2017
NOME DO (A) BENEFICIÁRIO (A): LUCINEY VASCONCELOS CHAVES	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação	
CARGO/FUNÇÃO: Professora	
Nº. E DATA DA PORTARIA **110** de 25 de julho de 2017	**Nº. DO PROCESSO** 293/IPMT/2006

DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÂO DE PROVENTOS

Com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005, integrando-se ao valor dos proventos o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por força do disposto no art. 85, § 2.º c/c o at. 98, item III e art. 106, paragrafo único a Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Publico Municipal de Timon), e artigo 37 § 2° da Lei Municipal n.º 1.349/2006 (redação dada pela Lei Municipal nº 1544/2008).

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Vencimento	R$ 925,94
Adicional por Tempo de Serviço	R$ 231,49
Gratificação de Atividade no Magistério-GAM	R$ 231,49
Valor do provento	**R$ 1.388,92**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNA-SE SEM EFEITO O EDITAL 001/2017 DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON/MA, PUBLICADO NO DOEM EDIÇÃO Nº 1118, DE 18.07.2017, pág. 5 a 6.

PORTARIA Nº 0105 - IPMT DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais pelo art. 13 do Decreto nº 005/99-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 1.999, c/c art. 1º do Decreto nº 052-A/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA, Gestão 2017/2019, composta pelos servidores: LUIS NUNES DA CRUZ – PRESIDENTE, ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA; LIVIO ROBERTO SANTOS PEDREIRA; ERINALDA DE SOUSA BISPO E TERESINHA LIMA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato n° 36/2017
Processo Administrativo n° 165/2017
Dispensa nº 06/2017 – SEMDES
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio e Placas

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Contratado (a): LUCIANO DA SILVA NUNES – ME, 00.490.515/0001-17
Valor Total: R$ 6.850,00 (Seis mil trezentos e sessenta e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017
Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Luciano da Silva Nunes, pela Luciano da Silva Nunes – ME

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 010/2017- SLU
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 002/2017
OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção da máquina varredeira mecanizada destinado à atender as necessidades de limpeza das vias públicas de Timon-MA**.**
CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon - SLU
CONTRATADA: TFC do Brasil Ltda CNPJ nº 04.967.769/0001-34
VALOR GLOBAL:: R$ 39.854,00
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato n°037/2017 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorre as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 31 de Julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2017. Procedimento: Convalidação Extrato do Contrato n° 37/2017; Fundamentação: artigo 24, II da Lei 8.666/93, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços funerários, referente ao funeral da Sra. Maria de Fátima Aline Alencar Sousa, para atender solicitação do Ministério Público Estadual através do Ofício n°065/2017 – 3ª PJET. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratado: FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTADA – ME, inscrita no CNPJ n°08.664.153-45; Valor: R$ 7.300,00. Data de Assinatura: 19-05-2017

Serviço Financeiro (Julho/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	937,00
TAXA SELIC (%)	10,25
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385

TIMON-MA
1890
1924
NON DVCOR DVCO